

ESCLARECIMENTO Nº.03

Bom dia!

[nome da empresa], vem através desta, solicitar informações a respeito do Edital de Concorrência 01/2013, quais sejam :

Somando todos os sete orçamentos, cisterna (R\$ 16.167,81), guarita (R\$127.648,44), implantação (R\$ 1.119.347,10), reservatório (R\$ 99.020,99), salas de aula (866.018,44) e a subestação (R\$ 146.298,51), tem-se um valor total de R\$ 3.794.900,38.

Pergunta 01 : este é o valor máximo aceitável na licitação?

Pergunta 02 : se alguma empresa apresentar valor superior à R\$ 3.794.900,38 ficará inabilitada?

Pergunta 03 : os valores unitários e parciais para material é mão de obra são máximos ou podem variar?

RESPOSTA DA DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos:

Pergunta 01: Sim, conforme o item 9.4 do Edital, o valor máximo aceitável na Concorrência 01/2013 já incluídos encargos sociais e BDI é de R\$ 3.794.900,38.

Pergunta 02: Sim, no item 9.4 do Edital está definido que serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao estimado pela Diretoria de Projetos e Obras do Instituto Federal Sul-rio-grandense quanto ao orçamento anexo ao Projeto Básico.

Pergunta 03: Podem variar, mas serviços ou materiais idênticos, utilizados em Blocos diferentes, deverão apresentar o mesmo valor.

Rafael Leitzke Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações